

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
5922/2021	996.920-9	NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOSLTDA	16.699.869/0001-06	2022 a 2025
5922/2021	996.921-7	L2M2 INDUSTRIA E COMERCIO DEREVESTIMENTOS LTDA	09.070.018/0001-34	2022 a 2025
5922/2021	996.924-1	PEREIRA FABRICA DE CONFECOES LTDA	07.551.590/0001-90	2022 a 2025

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928224/2024	SONIA S. BATISTA	CANCE.INSCR.DUPLI.
929502/2024	DOMINGOS R. M. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
932201/2024	EDVALDO E. SOUZA	CANCE.INSCR.DUPLI.
932640/2024	NICOLE S. SOUZA	DESME.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS

CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam os Autônomos listados notificados a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Formulário Atendimento SEFAZ, no Portal da SEFAZ, no link <https://fas.sefaz.salvador.ba.gov.br/public/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
22233300163	GILMAR JOSE CONTREIRAS RODRIGUES DOS BASTOS
29349100155	MARIA EMILIA PEREIRA SANTOS GUEDES
25942200103	MARCELO RODRIGUES DE JESUS
27194100171	MILENA PEDRO
74001800197	NATHALIA ROLLEMBERG AMORIM RAMOS
77682300189	LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA
26750300159	ANA PAULA DOS SANTOS VELLAME
73317800107	JOÃO CARLOS DA SILVA MELO FILHO

Salvador, 26 de fevereiro de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO

Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR -
EDITAL Nº 03/2024

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio**

de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 03/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.802 de 11 de junho de 2024.

O candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 24 de fevereiro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
18	JEFFERSON HEBER MARQUES FONTES JUNIOR	158	7,88

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
THERAPEIA SERVIÇOS PSICOLOGICOS E PSIQUIATRICOS LTDA	23.520.672/0001-23
LMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.081.050/0001-79
MEDICINE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.039.053/0001-66
CLINICA MATOS LTDA	40.396.597/0001-50

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC